



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 03/20**

===== Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

**MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA****CÂMARA MUNICIPAL**TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausente por razões pessoais. =

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. RIO PAIVA** – O vereador, CRISTIANO DIA DE ALMEIDA COSTA COELHO, falou da importância das questões relacionadas com a sustentabilidade da economia local e ambiental para questionar a Câmara sobre se tem conhecimento do aumento de focos de poluição no Rio Paiva e quais são as fontes que lhe estão na origem. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que tem conhecimento de que uma ou outra vez existem escorrências com origem nas pedreiras, em consequência da atividade de corte e serração dos granitos. No uso da palavra, mais afirmou que as escorrências se verificam em momentos de grande pluviosidade, mas que a informação de que dispõe é que a flora e a fauna não são afetadas. Ainda, assim, informou que vai aproveitar a informação do referido vereador para saber melhor o que se está a passar. -

ORDEM DO DIA**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS****02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**

023 - 210/207/000 – SMB – ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Festa e ceia de Natal de 2019 – Pagamento das despesas

===== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o



2020.02.03

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ofício n.º 01/2020, datado de 27 de janeiro, último, a solicitar o pagamento do valor de € 2.780,50 (dois mil, setecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), correspondente aos custos com a organização da festa de Natal, aqui se incluindo as prendas dadas aos filhos dos trabalhadores desta Câmara Municipal, bem como as despesas com a realização da ceia de Natal. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.780,50 (dois mil, setecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Associação de Funcionários do Município de Moimenta da Beira do valor de € 2.780,50 (dois mil, setecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos). =====

024 - 210/207/000 – FÁBRICA DA IGREJA DE PEVA – Festejos do Santo Antão -**Pedido de apoio financeiro** =====

===== Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião um requerimento, datado de 20 de janeiro, último, informando que no dia 19 do mesmo mês, ocorreram as festividades alusivas ao Santo Antão, realizadas naquela localidade, pelo que solicita a concessão de um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para comparticipação das despesas tidas com a realização do evento. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida entidade um subsídio no montante de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. =====

025 – 210/207/000 – REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO**DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – “Clube Desportivo de****Leomil” – Candidatura para aquisição de viatura – Atribuição de apoio financeiro =**

===== Oriunda do Clube em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para aquisição de uma viatura de nove lugares. -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 19 de fevereiro de 2018, que, considerando a importância da entidade na dinamização da população mais jovem, promovendo o associativismo e a integração social, emite parecer favorável. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido clube um apoio financeiro no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para os fins propostos. =====

026 – 210/207/000 – REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO**DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – “Rancho Folclórico**



2020.02.03

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**da Casa do Povo de Leomil” – Candidatura para apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro**

===== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro destinado a apoios diversos. -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 19 de fevereiro de 2018, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos. ===

AUSÊNCIAS DA REUNIÃO: =====

===== Os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausentaram-se da reunião, por estarem impedidos de participar no assunto que se segue, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

027 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE**COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de****Caria - “Construção do Jardim dos Ciprestes” – Pedido de comparticipação**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**financeira** =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA, presente à reunião um
ofício, datado de 20 de janeiro, último, registado sob o n.º 363, através do qual envia
cópia da fatura da empresa adjudicatária, n.º A20/4, no valor de € 11.637,45 (onze mil,
seiscentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), solicitando a transferência
do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras
executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e
FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 6.982,47 (seis mil, novecentos
e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), considerando-se este o valor da
comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor
€ 6.982,47 (seis mil, novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), no
âmbito do aludido acordo de execução. =====

REGRESSO À REUNIÃO =====

===== Resolvido o assunto precedente, os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE
DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, regressaram à
reunião. =====

028 - 210/999/000 – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA CELEBRADO**ENTRE O MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA E ÁGUAS DO NORTE – CESSÃO****DE CRÉDITOS** =====



2020.02.03

Liv.º 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2019, exarada a folhas 56 e 57, ponto 031, do livro de atas 158, em que foi deliberado aprovar o acordo para pagamento de dívidas vencidas a celebrar entre o Município de Moimenta da Beira e Águas do Norte, S.A., presente à reunião a informação do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, n.º 1-2020/DEF/PF, datada de 29 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: -----

----- "Na reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2019, foi deliberado aprovar o acordo de regularização de dívida entre o Município de Moimenta da Beira e a empresa Águas do Norte S.A, acordo este submetido à deliberação da Assembleia Municipal e aprovado em 28 de fevereiro de 2019. -

----- O acordo em causa, foi concebido, tendo enquadramento no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, inclusivamente foi submetido a visto do Tribunal de Contas, tendo o Tribunal proferido o Acórdão n.º 11/2019 de 09/04/2019. -----

----- O acordo em causa, contemplou faturas no valor de 522.572,06 €, acrescido de juros vencidos de 14.915,80 e juros vincendo de 47.908,09 €. Do valor em causa já foi pago de 94.172,17 € correspondendo a 3 prestações. -----

----- A taxa de juro cobrada pela empresa Águas do Norte S.A. é de 3,3425%. -----

----- O acordo realizado contempla o pagamento de prestações trimestrais e foi realizado pelo período de 5 anos. -----

----- Acontece que a empresa Águas do Norte S.A, desenvolveu esforços no sentido de ceder o crédito ao BEI – Banco Europeu de Investimento, à taxa estimada de 0,245%. -----

----- Assim, caso pretenda a cessão dos créditos ao BEI deve, em Executivo da Câmara Municipal e na sequência da anterior deliberação da respetiva Assembleia Municipal, aprovar: -----

----- 1 - A taxa indicativa de juro a aplicar pelo BEI; -----

----- 2 - A minuta de Contrato de Penhor e respetivos anexos; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 3 - A Minuta da Comunicação (Notificação da Cessão de Créditos) e respetivos anexos (uma vez que quando o Município venha a receber o original assinado pela empresa do grupo e BEI, terá de devolver, devidamente assinados e com o respetivo termo de autenticação, esta Comunicação (Notificação da Cessão de Créditos) e o seu Anexo III - Declaração de aceitação dos termos da cessão dos Créditos. -----

----- 4 - Autorizar a abertura de uma conta no IGCP; -----

----- 5 - Autorizar a transferência do valor correspondente a 6 meses do serviço da dívida (duas prestações do ARD), ou seja 58.723,97 €; -----

----- À consideração Superior." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar a taxa indicativa de 0,245% de juro a aplicar pelo Banco Europeu de Investimento; -----

----- 2. Aprovar a minuta de Contrato de Penhor e respetivos anexos; -----

----- 3. Aprovar a minuta da Comunicação (Notificação da Cessão de Créditos) e respetivos anexos; -----

----- 4. Autorizar a abertura de uma conta no Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.; -----

----- 5. Autorizar a transferência do valor de € 58.723,97 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos), correspondente a seis meses do serviço da dívida (duas prestações do Acordo de Regularização da Dívida). =====

029 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020 - 1.^a

REVISÃO ORÇAMENTAL =====

===== Oriunda da Técnica Superior, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES



2020.02.03

Liv.º 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MARQUES, presente à reunião a Informação n.º 01/MCRM/2020, datada de 22 de janeiro, último, com o seguinte teor: -----

----- "Prende-se esta informação com a necessidade dos serviços financeiros deste Município procederem à elaboração de uma revisão orçamental, de modo a contemplar a classificação orçamental 15 – Reposições não abatidas nos pagamentos. -----

----- De acordo com o estabelecido no ponto 8.3.1.4. do POCAL, a abertura de novas rubricas orçamentais dá sempre lugar a Revisão Orçamental. -----

----- A este propósito, refere o grupo de trabalho SATAPOCAL: "..., importa ter em conta que: - Aquando da elaboração da proposta de orçamento, não devem ser previstas as desagregações dos capítulos 15. Reposições não abatidas nos pagamentos" ... "Excecionalmente, o capítulo 15. Reposição não abatida nos pagamentos pode ser previsto, caso à data de elaboração do orçamento for conhecida causa justificativa da sua abertura, situação da qual deve ser apresentada a devida prova em anexo àquele documento. -----

----- Deste modo, sugere-se que o valor a contemplar nesta rubrica seja de € 500,00 (quinhentos euros), tendo como contrapartida a rubrica 10030702 – "PDR/FEDER 2020". -----

----- À consideração superior." -----

----- A referida informação vem acompanhada da proposta de 1.ª Revisão Orçamental, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de 1ª. Revisão Orçamental, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

02.04.04. TESOURARIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**030 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 2, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 268.281,19 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e um euros e dezanove cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 157.414,67

b) Dotações não Orçamentais € 110.866,52

TOTAL: € 268.281,19

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****031 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS”, “PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO”, “PROJETO ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO” e “PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: =====

----- PAULO TEIXEIRA CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA, para ocupação da via



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pública, com materiais, em 20m², no lugar denominado Lage dos Fins, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 4.20; -----

----- CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, para ocupação da via pública, com materiais, em 25m², na Rua do Alto do Facho – Covas do Barro, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 5.20. -----

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: =====

----- JOSÉ DE JESUS TORCATO, para alteração de uma habitação unifamiliar, que está a levar a efeito no lugar denominado Fraguinha, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 19.16. -----

PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====

----- ANDRÉ DA MOTA GONÇALVES, para legalização de uma habitação unifamiliar, sita na localidade de Carapito, União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 67.19. -----

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: =====

----- ANDREIA SOFIA DE CARVALHO BOTELHO, para alteração de uma habitação unifamiliar, que está a levar a efeito no lugar denominado Cachorro, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 5.16; -----

----- BENJAMIM FERNANDES RIBEIRO TEIXEIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Estrada, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 49.18; -----

----- HELDER TONY LOPES TEIXEIRA, para construção de uma habitação unifamiliar,



2020.02.03

Liv.º. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que pretende levar a efeito no lugar denominado Porto Codeço, na localidade de Porto da Nave, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 54.18; -----

----- PAULO JORGE NUNES GOMES, para construção de um empreendimento turístico no espaço rural, que pretende levar a efeito no lugar denominado Dona Sancha, freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º 91.18. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****“Educação”****032 – 710/714/300 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Ano letivo 2019/2020 - Protocolos****de Cooperação – Mapas de encargos** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2019, exarada a folhas 196 e 197, ponto 111, do livro de atas 159, presente à reunião a Informação n.º 01/DISC/2019, datada de 28 de janeiro, último, relativa aos transportes escolares e a refeições dos alunos do 1.º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar, acompanhada dos mapas de encargos, para o ano letivo 2019/2020, no período de janeiro a junho do corrente ano, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, cujo montante total a assumir é de € 100.684,29 (cem mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), assim distribuído: € 30.417,00 (trinta mil, quatrocentos e dezassete euros) relativo às “Refeições e Prolongamento do Pré-Escolar”, € 50.405,11 (cinquenta mil, quatrocentos e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cinco euros e onze cêntimos), para “Refeições do 1.º CEB”, e € 19.862,18 (dezanove mil, oitocentos e sessenta e dois euros e dezoito cêntimos), no que se refere aos “Transportes Escolares”. -----

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos mapas de encargos, no âmbito dos respetivos protocolos de colaboração. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H15. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl. 47

2020.02.03

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,